

# REGULAMENTO DA 35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



## 1. ORGANIZAÇÃO, DATA E OBJETIVOS

Numa organização da Associação Desportiva de Esmeriz com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, da Associação de Atletismo de Braga, da Junta de Freguesia de Esmeriz e Cabeçudos, do CNE-Agrupamento 330 de Esmeriz, da Policia Municipal de Vila Nova de Famalicão, da GNR, dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão e o Apoio Técnico da Desportave – Eventos Desportivos, vai realizar-se no dia 4 de Janeiro de 2025 das 16:00 às 19:30h a 35ª S. Silvestre de Esmeriz, tendo como objetivo a promoção de estilos de vida saudável através do desporto.

## 2. PARTICIPAÇÃO

Competição destinada a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, INATEL, Escolar, Militar e Popular), dos escalões Benjamins A, Benjamins B, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos, masculinos e femininos.

## 3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se em Esmeriz

Secretariado: Parque de Estacionamento da Igreja Paroquial de Esmeriz

Partida: Parque de Estacionamento da Igreja Paroquial de Esmeriz

Percurso: Esmeriz

Chegada: Parque de Estacionamento da Igreja Paroquial de Esmeriz

Local Afixação Resultados: Parque de Estacionamento da Igreja Paroquial de Esmeriz e on-line em: [www.desportave.net](http://www.desportave.net).

## 4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

### 4.1. FORMALIZAÇÃO

As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:

- Nº de BI/CC/Passaporte;
- Nome;
- Clube;
- Data de Nascimento;
- Escalão (nos veteranos devem definir se preferem competir em Seniores, colocando nas observações pretendo ir em seniores);

# REGULAMENTO DA 35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



- Federado (sim ou não).

As inscrições são efetuadas on-line, até ao dia 02 de janeiro no site: [www.desportave.pt](http://www.desportave.pt).

Após inscrição realizada o atleta tem 48 horas para efetuar o pagamento, caso contrário a inscrição fica anulada e para prosseguir terá de fazer uma nova inscrição.

## 4.2. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- Até 30 de novembro de 2024 - 7,00 euros

- Até 2 de janeiro de 2025 - 8,00 euros

- No dia da prova – 10,00 euros até às 17:00h (limite 300 atletas)

Provas dos escalões Jovens – Grátis até ao dia 02 de janeiro de 2025 (limite 100 atletas)

**Nota: Após efetuarem o pagamento das inscrições não é devolvido o dinheiro, por impossibilidade de participação, é sim autorizado a substituir os dados para outro atleta que pretenda participar.**

**Pedido de troca de dados devem enviar e-mail para [atletismo@desportave.pt](mailto:atletismo@desportave.pt)**

## 5. DORSAIS

Os dorsais poderão ser levantados no dia 4 de janeiro, a partir das 14:30h até às 17:30h, ou seja com 30 minutos de antecedência relativamente ao horário de cada prova, no secretariado da mesma pelo delegado de cada Clube. Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes para colocação dos respetivos dorsais.

## 6. PROGRAMA HORÁRIO / DISTÂNCIAS HORA ESCALÃO GENERO ANO DISTÂNCIA

HORA	ESCALÃO	GÉNERO	ANOS	DISTÂNCIA
16:00	BENJAMINS A	M/F	2016-2017-2018-2019	450 M
16:10	BENJAMINS B	M/F	2014-2015	900 M
16:20	INFANTIS	M/F	2012-2013	1300 M
16:35	INICIADOS	M/F	2010-2011	1600 M
16:50	JUVENIS	M/F	2008-2009	2600 M
18:00	JUNIOR	M/F	2006/2007	10.000 M
18:00	SENIOR	M/F	2005 e anteriores	10.000 M
18:00	VETERANO 40	M/F	40 aos 49 anos	10.000 M
18:00	VETERANO 50	M/F	50 aos 59 anos	10.000 M
18:00	VETERANO 60	M/F	+ 60 anos	10.000 M

# REGULAMENTO DA 35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



## 7. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação; - ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- Recusar assistências não regulamentares;
- Cumprir as indicações da organização da prova; correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

## 8. CLASSIFICAÇÕES

### 8.1. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS

Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos atletas.

### 8.2. ESCALÕES JOVENS (Benjamins a Juvenis)

A classificação coletiva jovem será obtida, em função das várias classificações individuais, de cada uma das provas, pela seguinte tabela: 1º Classificado – 10 pontos, 2º classificado – 9 pontos, 3º classificado – 8 pontos, 4º Classificado – 7 pontos, 5º Classificado – 6 pontos, 6º classificado – 5 pontos, 7º classificado – 4 pontos, 8º Classificado – 3 pontos, 9º Classificado – 2 pontos, 10º classificado e seguintes 1 ponto.

### 8.3. PROVA PRINCIPAL – 10.000 MTS (Juniões a Veteranos)

Para as classificações coletivas (por género, masculino e feminino) contam os três primeiros classificados de cada equipa dos escalões: juniores, seniores e veteranos. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo terceiro elemento esteja melhor classificado.

# REGULAMENTO DA 35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



## 8.4. EXISTEM TRÊS CLASSIFICAÇÕES COLETIVAS

Escalões Jovens (Benjamins A até Juvenis) – Geral 1ª , 2ª , 3ª equipa.

Prova principal – Coletivo para masculino 1ª , 2ª , 3ª equipa e para Feminino 1ª , 2ª , 3ª equipa.

## PRÉMIOS / CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

Serão atribuídas Troféus aos três primeiros classificados, por escalão e género serão atribuídos troféus às três primeiras equipas, masculino e feminino e geral jovem.

Todos os finishers dos escalões jovens terão direito a uma medalha alusiva à 35ª S. Silvestre.

Todos os finishers da prova principal terão direito a uma medalha especial da 35ª S. Silvestre, bem como uma t-shirt que será entregue no levantamento do dorsal.

## 9. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento) e à Desportave as classificações individuais e Coletivas.

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## 10. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100€ a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

## 11. SEGURO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.

## 12. CANCELAMENTO DA PROVA

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de

# REGULAMENTO DA 35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

## 13. PROTEÇÃO DADOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a: Cedência dados pessoais á plataforma inscrições quero ir - Cedência dos dados pessoais á empresa Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos e classificação.

- Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica. O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados:

-Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais;

-Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”;

-Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem 5 tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais;

# REGULAMENTO DA 35ª S. SILVESTRE A. D. ESMERIZ



-Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento;

-O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização. O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens, que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## 14. INFORMAÇÕES / APOIO TÉCNICO

Para mais informações deverão os interessados, contactar a Linha de apoio Desportave, através do número 914 055 884,

E-mail: [atletismo@desportave.pt](mailto:atletismo@desportave.pt),

Consultar o site oficial da prova em [www.desportave.pt](http://www.desportave.pt) – Resultados em [www.desportave.net](http://www.desportave.net)

Esmeriz, 06/11/2024